



**Prefeitura Municipal de Altaneira**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.385.503/0001-71



## **COMPROVANTE(S) DE PUBLICAÇÃO**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços nº 2019.11.04.1



Prefeitura Municipal de Altaneira  
Governo Municipal  
CNPJ nº 07.385.503/0001-71



## AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade - Tomada de Preços**

**Tipo - Menor Preço**

**Edital Nº 2019.11.04.1**

**Objeto da Licitação: Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de reforma do Posto de Saúde do Sítio Córrego Zona Rural do Município de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Altaneira comunica aos interessados que no dia 21 de Novembro de 2019 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Dep. Furtado Leite, n ° 272, Centro, Altaneira - CE, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Altaneira, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (88)3545-1185.

Altaneira/CE, 04 de Novembro de 2019.

  
Maria Luzânia Ferreira Estevão  
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Altaneira  
Governo Municipal  
CNPJ nº 07.385.503/0001-71




## **CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO**

### **Tomada de Preços N° 2019.11.04.1**

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Tomada de Preços N° 2019.11.04.1, cuja abertura está prevista para o dia 21 de Novembro de 2019 às 09:00 horas, para o **OBJETO**: Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de reforma do Posto de Saúde do Sítio Córrego Zona Rural do Município de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Altaneira/CE, 04 de Novembro de 2019.

  
Maria Luzanira Ferreira Estevão  
Responsável pela Publicação

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA



**Prefeitura de Altaneira – CE - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2019.11.04.1** Realizará a licitação para contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de reforma do Posto de Saúde do Sítio Córrego Zona Rural do Município de Altaneira/CE: 21 de Novembro de 2019 às 09:00h. Edital disponível à Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 – Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3548-1185. Em 04 de Novembro de 2019 – Maria Luzanira Ferreira Estevão – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**INNATUS CARIRI**

**OBSERVAÇÃO: PUBLICAR NA EDIÇÃO DE TERÇA-FEIRA (05 DE NOVEMBRO DE 2019) DOS SEGUINTE JORNAIS:**

- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
- JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO

**OBS: FATURAR PELA SECRETARIA DE SAÚDE**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)**

Certifico para os devidos fins que, foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), o Extrato referente do Aditivo de Acréscimo ao CONTRATO firmado entre a Prefeitura Municipal de Altaneira e a empresa M PAULO FELISMINO SOUSA - ME oriundo do Pregão nº 2019.01.24.1

Altaneira/CE, 13 de setembro de 2019.

**MARIA LUZANIRA FERREIRA ESTEVÃO**

Responsável Pela Publicação

Publicado por:

Maria Luzanira Ferreira Estevão  
Código Identificador:9F46338B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2º (SEGUNDO)****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2º (SEGUNDO)**

Extrato de Aditivo de Acréscimo ao Contrato. Pregão nº 2019.01.24.1. Partes: O Município de Altaneira, através da Secretaria de Educação e a empresa FRANCISCO DURVAL PEREIRA - ME. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos programas de distribuição de merenda escolar da rede pública de ensino do Município de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 13 de Fevereiro de 2019 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 65, Inciso I, trata-se de Termo Aditivo de Acréscimo ao Contrato original. Signatários: Leocádia Rodrigues Soares e Cícero Disney Pereira.

Data de Assinatura do Aditivo: 01 de outubro de 2019.

Publicado por:

Maria Luzanira Ferreira Estevão  
Código Identificador:DF9C1B49

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO 2º (SEGUNDO)****CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO 2º (SEGUNDO)**

Certifico para os devidos fins que, foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), o Extrato referente do Aditivo de Acréscimo ao CONTRATO firmado entre a Prefeitura Municipal de Altaneira e a empresa, FRANCISCO DURVAL PEREIRA - ME oriundo do Pregão nº 2019.01.24.1

Altaneira/CE, 01 de outubro de 2019.

**MARIA LUZANIRA FERREIRA ESTEVÃO**

Responsável Pela Publicação

Publicado por:

Maria Luzanira Ferreira Estevão  
Código Identificador:3F09ED15

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA DE ALTANEIRA - CE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.11.04.1**

**Prefeitura de Altaneira - CE - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2019.11.04.1** Realizará a licitação para contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de reforma do Posto de Saúde do Sítio Córrego Zona Rural do Município de Altaneira/CE: 21 de Novembro de 2019 às 09:00h. Edital disponível à Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 - Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3548-1185. Em 04 de Novembro de 2019 -

**MARIA LUZANIRA FERREIRA ESTEVÃO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:

Maria Luzanira Ferreira Estevão  
Código Identificador:9ECD8690

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA****GABINETE DO PREFEITO  
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE ARACOIABA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 07.387.392/0001-32, com sede à Avenida da Independência, 134 - Centro - Aracoiaba - CE, neste ato representado pela sua Secretária de Educação, a Sra. Flávia Nobre Firmino.

**NOTIFICADA: ANTÔNIO DANIEL SOARES DA SILVA - ME**, CNPJ nº 08.596.699/0001-06, com sede na Av. Zezé Juca, 904, Lagoa do Mato, Itaitira-CE, Cep. 60.725-000.

**REFERENTE AO CONTRATO nº. 29.01.18.0001** cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na Locação de Veículos diversos, destinados a atender a Secretaria de Educação do Município de Aracoiaba, conforme especificações contidas nos anexos do Edital de Licitação na modalidade PREGÃO nº 001/2018 PP PMA, firmado entre as partes em 29 de janeiro de 2018.

**OBJETO DA NOTIFICAÇÃO:**

Paralisação dos veículos que fazem os serviços de transportes escolar, sem nenhuma notificação por parte da empresa contratada;

**Senhor Representante,**

A Prefeitura Municipal de Aracoiaba encontra-se com os serviços contratados referente ao objeto em questão, paralisados por parte da empresa sem qualquer notificação prévia ou exposição de motivos que justifiquem tal paralisação.

A suspensão da prestação dos serviços vem ocasionando enormes prejuízos à administração pública e a toda a população estudantil do Município de Aracoiaba, que depende dos serviços contratados da referida empresa.

A referida irregularidade apontada é causa ensejadora da rescisão do contrato, caso não haja a imediata regularização por parte da empresa contratada.

Os artigos 76, 77 e 78 da Lei 8.666/93, prevê as possibilidades de rescisão do Contrato por parte do Município. Senão vejamos:

**Art.76.A Administração rejeitará, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.**  
Seção V

Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos

**Art.77.A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.**

**Art.78.Constituem motivo para rescisão do contrato:**

I-o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II-o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III-a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

IV-o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

**V-a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;**

VI-a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;

VII-o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

